

**Procedimento concursal n.º 2/2019 - ref. B)**

3 postos de trabalho de Assistente Operacional - limpezas

Lista provisória de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as

Lista de candidatos/as admitidos/as

Nome do/a candidato/a	Método de Seleção
Adriana Pereira Moraes	PC
Ana Daniela Alves Lopes Moreira	PC
Ana Daniela Tavares Valente Silva	PC
Ana Rita Costa Resende	PC
Anabela Dias Fonseca Oliveira	PC
Anabela Melo Pinto Roma	PC
Carla Cristina Oliveira Correia Silva Leite	PC
Carla Sofia Ferreira Henriques	PC
Carla Sofia Rocha Nunes	PC
Catarina Pereira Fernandes	PC
Diana Patrícia Gomes Santos	PC
Elisabete Maria Mortágua Gomes	PC
Iria Gomes Almeida	PC
Juliana Marina Silva Andrade	PC
Lara Filipa Tavares Graça Lontro	PC
Lídia Isabel Gomes Bastos	PC
Lúcia Graça Almeida Moreira Silva	PC
Maria Adelaide Almeida Soares	PC
Maria Fátima Costa Almeida Gonçalves	PC
Maria Margarida Gomes Oliveira	PC
Maria Pereira Ganso	PC
Maria Rosário Ferreira Santos	PC
Natacha Filipa Lima Costa	PC
Paula Cristina Pereira Fonseca	PC
Pedro Vieira Ferreira Sá Silva	PC
Ricardo Alexandre Soares Baptista	PC
Sandra Maria Ferreira Almeida	PC
Sandra Maria Sousa Silva (1)	PC
Susana Isabel Abrantes Silva Bastos	PC
Zuleima Josefina Garcia Sucre	PC

Candidatos excluídos

Nome do candidato	Fundamentação da exclusão
Ana Margarida Sousa Nunes	a)
Ana Paula Lameira Santos Silva	b)
Carina Fátima Morais Escalreira	c)
Maria Cândida Jesus Cristino	d)
Maria Luisa Ventura Castanheira	d)
Maria Regina Jesus Cristino Brandão	e)

Legenda:

- a) não apresenta certificado de habilitações de acordo com o ponto 10.2 do aviso de abertura. A formação apresentada não poderá ser considerada para substituição da habilitação literária uma vez que não corresponde à atividade/área pretendida, conforme ponto 9 do aviso de abertura.
- b) as declarações comprovativas da experiência profissional (em substituição da habilitação literária) não fazem qualquer referência ao período de duração da mesma, de acordo com o ponto 9 do aviso de abertura.
- c) não apresenta certificado de habilitações e não apresenta declarações comprovativas da formação/experiência profissional (em substituição da habilitação literária) de acordo com o ponto 10.2 do aviso de abertura.
- d) não apresenta declarações comprovativas da formação/experiência profissional (em substituição da habilitação literária) de acordo com o ponto 10.2 do aviso de abertura.
- e) não apresenta currículo, de acordo com o ponto 10.2 do aviso de abertura. A formação apresentada não poderá ser considerada para substituição da habilitação literária uma vez que não corresponde à atividade/área pretendida, conforme o ponto 9 do aviso de abertura. Apesar da candidata ter feito juntar o certificado de habilitações no dia 25.03.2019, o mesmo não poderá ser considerado por ter sido entregue fora do prazo estipulado para candidatura.

O júri

*Emília Marques  
Árcia Clementina Clara Sembr  
Andréia, do Gomes*

Afixado e disponibilizado na página eletrónica.

Data 02/04/2019

Assinatura *Andréia do Gomes*